



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Na publicação do extrato de aditivo ao contrato da citados acima publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Tremedal/BA, edição nº 000294, de 26 de janeiro de 2024, corrige se a seguinte redação: Onde lê se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Leia se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Aos vinte e cinco (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, por determinação do Excelentíssimo Senhor Erasmo Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento a Lei 14.133/2021, após despacho, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de Consultoria, Assessoria, Execução e Alimentação dos Dados Contábeis No Sistema de Informações de Gestão E Auditoria – Siga (Informes / Geração de Relatórios Mensal e Anual e Documentos Pertinentes Constantes), do Tribunal de Contas Dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA.

A empresa vencedora foi a **LUCIANA FERNANDES CORREIA SANTOS - ME, CNPJ Nº 53.338.896/0001-80**, endereço em Rua Zera Santos, nº 150, Bairro Recreio, CEP 45.020-595, Vitória da Conquista – BA, pelo valor global de: R\$ 33.600,00.

- Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	01.01000 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2 2 002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei nº 14.133, Artigo 75, Inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,
Leandro de Souza Viana.

Tremedal – Bahia, em 25 de Janeiro de 2024.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Na publicação do extrato de aditivo ao contrato da citados acima publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Tremedal/BA, edição nº 000294, de 26 de janeiro de 2024, corrige se a seguinte redação: Onde lê se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Leia se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, por determinação do Excelentíssimo Senhor Erasmo Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento a Lei 14.133/2021, após despacho, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024, tendo como objeto serviços de digitalização e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

A empresa vencedora foi **RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 29.022.079/0001-33, estabelecida na Eny Guimaraes 29, Candeias, CEP: 45028-666, Vitória da Conquista – BA, no valor global de 16.800,00 (dezesesseis e oitocentos mil reais).

- Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	01.01000 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2 2 002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei nº 14.133, Artigo 75, Inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Leandro de Souza Viana.

Tremedal – Bahia, em 25 de Janeiro de 2024.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Na publicação do extrato de aditivo ao contrato da citados acima publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Tremedal/BA, edição nº 000294, de 26 de janeiro de 2024, corrige se a seguinte redação: Onde lê se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Leia se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024****ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, **por determinação do Excelentíssimo Senhor Erasmo Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal**, em cumprimento a Lei 14.133/2021, após despacho, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, do processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2024**, tendo como objeto a contratação de serviços de consultoria administrativa, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos serviços de RH e elaboração de Folha de Pagamento, E-Social, DARFS/DCTF/IRRF/IRRF, bem como outros serviços pelo período de 11 (onze) meses durante o ano de 2024 nesta Casa Legislativa.

A empresa vencedora foi **EDILSON SILVA ROCHA - ME, CNPJ nº 39.753.804/0001-05**, estabelecida na Av Gilenilda Alves, Bairro Boa Vista, CEP: 45.027-560, Vitória da Conquista – BA, no valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

- Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	01.01000 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2 2 002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei nº 14.133, Artigo 75, Inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim,
Leandro de Souza Viana.

Tremedal – Bahia, em 25 de Janeiro de 2024.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Na publicação do extrato de aditivo ao contrato da citados acima publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Tremedal/BA, edição nº 000294, de 26 de janeiro de 2024, corrige se a seguinte redação: Onde lê se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Leia se: ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024****ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2024, **por determinação do Excelentíssimo Senhor Erasmo Fernandes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal**, em cumprimento a Lei 14.133/2021, após despacho, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, do processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2024**, tendo como objeto a contratação e locação de automóvel sem condutor para suprir as demandas da Casa Legislativa pelo período de 11 (onze) meses.

A empresa vencedora foi **TRM TRANSPORTES E SERVIÇOS CNPJ nº17.507.090/0001-04**, estabelecida na Av Joaquim Gonçalves, nº 323, CEP 45170-000, Centro, Tremedal – BA. no valor global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

- Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	01.01000 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2 2 002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado na Lei nº 14.133, Artigo 75, Inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Leandro de Souza Viana.

Tremedal – Bahia, em 25 de Janeiro de 2024.

ERASMO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente